



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nr 15-18-DE/CBMSC**  
(Processo Nr 15-18-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE INSTRUTORES  
DO PROJETO GOLFINHO - CIPG**

O Diretor de Ensino do CBMSC e o Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, **no período de 3 a 10 de dezembro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Instrutores do Projeto Golfinho (CIPG) - Versão Litoral, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

**1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Curso de Instrutores do Projeto Golfinho (CIPG) - Versão Litoral;

**1.2 Local de funcionamento:** Sala de aula da Base Náutica do 13º Batalhão de Bombeiros Militar – Balneário Camboriú;

**1.3 Período de realização:** 12 e 13 de dezembro de 2018;

**1.4 Carga horária:** 15 horas/aula;

**1.5 Finalidade:** Preparar e qualificar Bombeiros Militares, Comunitários e/ou Guarda Vidas Civis para exercerem a função de instrutores do Projeto Golfinho na região litorânea do Estado.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disporá de 26 (vinte e seis) vagas destinadas ao efetivo militar e civil (BM, BC, GVC e funcionários civis) dos batalhões localizados no litoral: 7º e 13º BBM, sendo 13 vagas para o 13ºBBM e 13 vagas para o 7ºBBM.

**2.2** Batalhões não litoral estão autorizados a indicar voluntários, os quais serão inscritos somente se não forem preenchidas integralmente as vagas conforme o item anterior.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** São requisitos para concorrer às vagas:

**3.1.1** Ser voluntário para participar do curso declinando do recebimento de diária militar;

**3.1.2** Ser integrante da ativa do CBMSC ou Bombeiro Comunitário ou Guarda-Vidas Civil que deseja ser instrutor do Projeto Golfinho e/ou Coordenador do mesmo na sua região durante a Operação Veraneio 2018-2019;

**3.1.3** Estar autorizado por seu Cmt imediato.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** É recomendado que, além de BC ou GVC, haja pelo menos um BM por BBM inscrito no curso, para ser o responsável pela implementação e coordenação do programa na área do BBM.

**4.2** Os batalhões poderão indicar militares que estejam atuando na coordenação da Operação Veraneio ou na coordenação e gestão do projeto golfinho na região.

**4.3 Período das inscrições:** 3 a 10 de dezembro de 2018, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**4.4 Formalização da inscrição:** os interessados deverão preencher o link de inscrição abaixo, até o dia **10 de dezembro de 2018**.

[https://docs.google.com/forms/d/1wHuSMuy3xKZJcw\\_gI5bRAsd\\_nc9XiuIE316alpXd8wg](https://docs.google.com/forms/d/1wHuSMuy3xKZJcw_gI5bRAsd_nc9XiuIE316alpXd8wg)

**4.5** O chefe do B-3 de cada Batalhão deverá encaminhar a relação dos inscritos para a Coordenadoria de Programas Comunitários ([coordprogcomsec@cbm.sc.gov.br](mailto:coordprogcomsec@cbm.sc.gov.br)), com cópia para [projetogolfinho@cbm.sc.gov.br](mailto:projetogolfinho@cbm.sc.gov.br), até o final do expediente do dia **11 de dezembro de 2018**, informando posto/graduação, matrícula, nome completo e OBM.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** A distribuição das vagas será feita de forma a manter uma proporcionalidade entre os BBM.

**5.2** Em caso de haver mais interessados do que o número de vagas, caberá à Coordenadoria de Programas Comunitários definir o critério de escolha.

**5.3** As vagas que eventualmente não forem preenchidas, conforme item 2.1 deste edital, serão disponibilizadas aos demais batalhões, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenadoria de Programas Comunitários.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**6.1** O resultado será divulgado, via e-mail, para os comandantes de Batalhão, Companhia, Sargenteantes e chefes de B-3, no dia **11 de dezembro de 2018 até as 15h00**.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Para as aulas, todos os alunos deverão trazer caneta, caderno e/ou notebook.

**7.2** O uniforme será o de salvamento aquático ou agasalho.

**7.3** Ficará a cargo da Coordenadoria de Programas Comunitários a produção das documentações necessárias exigidas pela Diretoria de Ensino (QTS e RFC), para formalização do curso.

**7.4** O Comando do 13º Batalhão de Bombeiros Militar fornecerá a logística para o curso, com destaque para a sala de aula equipada com projetor e som.

**7.5** Eventuais necessidades em relação à hospedagem e alimentação devem ser reportadas à Cap BM Fernanda Sebastiani Tibola, através do e-mail [13\\_b3ch@cbm.sc.gov.br](mailto:13_b3ch@cbm.sc.gov.br), a quem cabe analisar e informar a possibilidade de atendimento.

Quartel em Balneário Camboriú, em 03 de dezembro de 2018.



---

**Charles Alexandre Vieira – Ten Cel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC